



# Prefeitura do Município de Pontalinda

**ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA TUPINAMBÁS, N° 1.091 – CENTRO – CEP: 15718-000 – FONE: (17) – 3699-8780  
E-MAIL – [prefeitura@pontalinda.sp.gov.br](mailto:prefeitura@pontalinda.sp.gov.br)/[adm@pontalinda.sp.gov.br](mailto:adm@pontalinda.sp.gov.br) – CNPJ 65.712.077/0001-30



## **PORTARIA N.º 329/2.022, DE 23 DE SETEMBRO DE 2.022.**

Transfere servidor que especifica.

**SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO**, Prefeito do Município de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

### **RESOLVE**


#### **O SEGUINTE:**

1 – **TRANSFERIR** a partir de 23 de setembro de 2.022 o servidor **CLAUDIO ANTONIO RIBEIRO GUIMARÃES**, portador do RG n.º 21.382.848 /SSP-SP e do CPF n.º 135.727.248-05, lotado no órgão: **DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE** cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, para desenvolver as funções de seu cargo junto a **DIVISÃO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** na **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS**.


2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 23 de setembro de 2.022.

  
**SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO**  
Prefeito do Município de Pontalinda

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.

  
**DEREONIL DIAS DE SOUZA**  
Diretor Mun. da Div. de Administração